



RESOLUÇÃO CMS Nº 20 de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da construção da Unidade Básica de Saúde do CAIC

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, ***Ad referendum*** ao plenário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho.

Considerando a Emenda Parlamentar do deputado federal Mário Negromonte que destina recursos para serem aplicados na construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Considerando que o projeto inicial para construção dessa Unidade Básica no bairro Alto da Aliança não teve viabilidade geográfica, o que impossibilitou a execução do serviço.

RESOLVE:

Aprovar a construção da Unidade Básica de Saúde do CAIC.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 38/2022